



**Projeto de Lei nº 011/2016**  
**De 29 de abril de 2016**

**SÚMULA: "Autoriza o repasse de R\$1.200.000,00 do fundo especial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande aos cofres do Executivo Municipal".**

A mesa diretiva, considerando o que reza o Regimento Interno desta Casa, suplementado pelos dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município, apresenta a este Augusto e Respeitável Plenário o presente Projeto de Lei:

O Plenário da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande aprovou e eu Presidente, Silvestre Savitzki, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente, o repasse de parte dos numerários depositados no Fundo Especial desta Casa Legislativa, criado pela Lei nº837/2011 de 10 de agosto de 2011, destinado a construção da nova sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, ao Tesouro Municipal para serem utilizados na forma do contido no Anexo "I" desta Lei.

Art. 2º – Os valores constantes da autorização de que trata o artigo anterior importam em R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande (PR), 29 de abril de 2.016.

**SILVESTRE SAVITZKI**

Presidente

**CLAUDINEI MESSIAS LEBEDIEFF**

Secretário

Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 980

Data: de 16 a 22

De maio de 2016

Lei nº: 1108

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

16 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

19 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

19 / 05 / 2016

**Anexo I**

<i>Aquisição De Ar Condicionado do Hospital</i>	<i>R\$ 180.000,00</i>
<i>Aquisição Onibus Para Transporte Escolar</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>
<i>Apoio a Secretaria de Defesa Social</i>	<i>R\$ 300.000,00</i>
<i>Investimentos em Infra Estrutura (Anti Pó)</i>	<i>R\$ 200.000,00</i>
<i>Aquisição de Medicamentos (Unidades de Saúde)</i>	<i>R\$ 420.000,00</i>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

